

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2019

**CONSTRUMOREIRA LTDA**, com endereço à Rua Manoel Vitorino, nº 100, sala 11, Edifício Barros, Centro, CEP.: 45.200-213, Jequié/BA, CNPJ/MF sob o nº 11.120.280/0001-98, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação Tomada de Preço nº 027/2019, Contrato nº 317/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 317/2019, firmado em 24 de outubro de 2019, objetivando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: - 1146 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 10 de Julho de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Exuperio Miranda, s/n, Mandacaru, Jequié/BA  
CEP: 45.210-060 – Fone: 0800 808 0136 Email: smel.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)